



PROJETO DE LEI Nº 042/2025

EMENTA: Institui, no âmbito do Município de Tabira/PE, a Campanha “Novembro Azul”, dedicada à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de próstata e dá outras providências.

A VEREADORA MARIA DO SOCORRO VERAS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Tabira/PE, a Campanha Novembro Azul, a ser realizada, anualmente, durante o mês de novembro, com o objetivo de promover a conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata.

Art. 2º - Durante o período da campanha, o Poder Público Municipal poderá desenvolver, em parceria com instituições públicas e privadas, ações educativas e preventivas, tais como:

- I – palestras, seminários, workshops e campanhas informativas;
- II – iluminação de prédios públicos com luzes na cor azul;
- III – realização de exames preventivos e atividades de promoção à saúde do homem;
- IV – divulgação de informações sobre locais de atendimento e tratamento na rede municipal de saúde.

Art. 3º - As ações referentes à Campanha Novembro Azul poderão ser coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Mulher, Secretaria de Educação e demais órgãos e entidades afins.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com entidades civis, organizações não governamentais e a iniciativa privada, com o intuito de ampliar o alcance das ações da Campanha Novembro Azul.

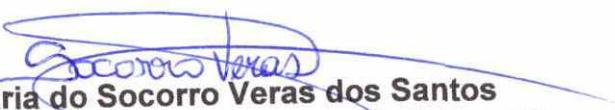
Art. 5º - A Campanha Novembro Azul passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tabira/PE.



Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.


Maria do Socorro Veras dos Santos
Vereadora - Câmara Municipal de Tabira-PE

APROVADO EM

Por unanimidade
em 1º Turno

08 / 12 / 2025

APROVADO EM

Por unanimidade
em 2º Turno
15 / 12 / 2025





JUSTIFICATIVA:

O câncer de próstata constitui-se como uma das principais causas de morbidade e mortalidade entre os homens no Brasil, representando um desafio significativo para a saúde pública. Diversos estudos apontam que o diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso do tratamento, aumentando consideravelmente as chances de cura e reduzindo a ocorrência de complicações mais graves. No entanto, fatores culturais, desinformação e preconceitos ainda contribuem para que muitos homens não procurem atendimento médico de forma preventiva.

Nesse contexto, a instituição da Campanha “Novembro Azul” no âmbito do Município de Tabira/PE revela-se uma iniciativa essencial para fortalecer as ações de conscientização voltadas à saúde masculina. A criação de uma campanha oficial permitirá ao Poder Público desenvolver, de maneira contínua e organizada, atividades educativas, palestras, mobilizações sociais e parcerias com instituições de saúde, reforçando a importância do cuidado preventivo e do acompanhamento regular com profissionais especializados.

Ao aderir formalmente ao movimento nacional do “Novembro Azul”, o município de Tabira demonstra seu compromisso com a promoção da saúde e a qualidade de vida da população masculina, contribuindo para a redução dos índices de mortalidade relacionados ao câncer de próstata. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, tendo em vista o potencial de transformar comportamentos, ampliar o acesso à informação e estimular a busca pelo diagnóstico precoce.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é de extrema relevância, pois reafirma o papel do Município como agente promotor de políticas públicas eficazes e preventivas, voltadas ao bem-estar de seus cidadãos. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, 17 de novembro de 2025.


Maria do Socorro Veras dos Santos
Vereadora - Câmara Municipal de Tabira-PE